



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2.246, DE 17 DE JUNHO DE 2025.

“Altera parcialmente o Decreto Municipal nº 2.194, de 29 de abril de 2025, que nomeou os membros do Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade do Município de Caraguatatuba.”

MATEUS VENEZIANI DA SILVA, Prefeito Municipal de Caraguatatuba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

CONSIDERANDO a solicitação do Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade para substituição da Sra. Suelen Simões de Oliveira, membro do Conselho, pela Sra. Magali de Medeiros;

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº 26.643/2025,

DECRETA

Art. 1º Fica alterada a alínea “c”, do inciso III, do artigo 1º, do Decreto Municipal nº 2.194, de 29 de abril de 2025, para se fazer constar a substituição de membro do Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade do Município de Caraguatatuba, passando a vigorar da seguinte forma:

“Art. 1º (...)

(...)

III – Membros:

(...)

c) Magali de Medeiros – RG nº 20.609.253;

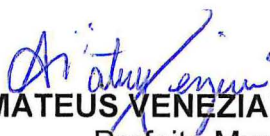
(...)”

Art. 2º Ficam mantidas as demais disposições do Decreto Municipal nº 2.194, de 29 de abril de 2025.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 02 de junho de 2025, providenciando-se a sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 17 de junho de 2025.

PUBLICADO EM 24/06/2025
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
EDITAL ANO VIII Nº 1615


MATEUS VENEZIANI DA SILVA
Prefeito Municipal


Caraguatatuba, 17 de junho de 2025.